CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2018/091

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, os seguintes pedidos de providências.

Calçamento da Rua Ubaldo Lippi utilizando a pavimentação de bloquete ou asfalto;

JUSTIFICATIVA

A Rua Ubaldo Lippi é de pequeno porte, sem saída, de aproximadamente cinquenta metros e com um estreitamento em seu final. O valor do serviço ora solicitado não é de grande monta, por esta razão aguardamos a realização por parte da administração municipal.

A rua de acesso à Ubaldo Lippi já é asfaltada e o nível daquela é mais baixo. Este fato, por ocasião das chuvas, faz com que a erosão leve terra para a rua de acesso, deixando um rastro de barro em uma rua asfaltada com todos os transtornos de uma via sem calçamento.

O benefício com a realização do serviço não é apenas para os moradores da rua em comento, o que por si só, já se justifica o pedido, mas também dos moradores da mencionada rua de acesso e de todos que por ali transitam.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
22 de setembro de 2018

Serginho dos Dias